

O INFORMATIVO

DO VALE

Vale do Taquari.
Sexta-feira
16 de janeiro de 2015

FUNDADO EM 8 DE MAIO DE 1970 POR OSWALDO CARLOS VAN LEEUWEN

Ano XLV.
Nº 10.640
R\$ 1,50

Nesta edição



Assalto em três cidades resulta em prisão e morte

Página 17

Alaf confirma contratação de ala Silva

Página 22

Para ajudar na reforma, grupo venderá camisetas

» O grupo Amigos da Casa do Morro, formado por estudantes, planeja comercializar camisetas para arrecadar fundos. **Página 10**

Especialista ensina a escolher a melhor escola para o seu filho

Página 13

Estudante precisa de carteira nova para receber Passe Livre

Página 15

Lei quer organizar criação de loteamentos

» Parado há 30 anos, projeto que está sendo chamado de "Lei dos Loteamentos" quer organizar criação de novos lotes de terras em Lajeado. Ideia é que

empreendedores ofereçam infraestrutura adequada para os novos moradores, como calçada e saneamento básico. **Página 4**

» TEMA DO DIA



PESQUISA: grupo da Univates lidera estudo com fósseis vegetais do período Permiano

Há 250 milhões de anos...

» Para tentar entender como as mudanças climáticas do futuro podem afetar a vida no planeta, um grupo de pesquisadores de cinco países analisa fósseis de carvão vegetal com mais de 250 milhões de anos. O estudo, que começou há dez anos, é coordenado por André Jasper, doutor em Geociências e professor da Univates. **Páginas 2 e 3**

Nota de Falecimento

É com profundo pesar que os familiares; esposa Margit; filhos Bertrand, Marko e Albert; noras e netos participam o falecimento de

Manfred Koelln

Diretor da empresa Altari S.A.

Os atos fúnebres serão realizados no Memorial Jardim Montanha, Sala D, hoje (16/1). O sepultamento ocorrerá no Cemitério Evangélico de Lajeado, em horário a definir.

Estamos de casa nova.

Rua Leopoldo Sulzbach, Nº 24
Bairro Americano

51 3710.6800
www.walleriusseguros.com.br

Wallerius
CORRETORA DE SEGUROS



ATÉ **30%** 1º PGTO **ABRIL**

10x
SEM ENTRADA

dullius

Lei exigirá que loteadores ofereçam infraestrutura básica em terrenos

Projeto engavetado há 30 anos volta a ser discutido. Deverá auxiliar no desenvolvimento urbano



Carine Krüger

carinekruger@informativo.com.br

» Lajeado

O engenheiro florestal Guilherme Reisdorfer (34) mora há um ano e meio na Rua I, do Loteamento III, no Bairro Montanha, em Lajeado. No local, há poucas residências: apenas a dele e de mais dois vizinhos. Todos têm luz e água, mas ainda não há previsão de calçamento, iluminação pública, calçadas e até mesmo bueiros. Reisdorfer ganhou o lote de herança de um familiar, mas confessa que, por opção, não escolheria um local sem infraestrutura para viver.

O que Reisdorfer passa também acontece com outras pessoas que compram lotes de terra para construir suas moradias - em especial em áreas periféricas de Lajeado. Entretanto, um projeto que está em análise na prefeitura pode mudar essa situação e aliviar as dificuldades.

Engavetado há 30 anos, o projeto da **Lei dos Loteamentos** - que modifica os capítulos 3 e 4 do Plano Diretor de Lajeado - prevê regras e exigências básicas para abrir loteamentos e vender lotes. Entre elas, o empresário, antes mesmo de encaminhar o pedido na Administração Municipal, deverá oferecer calçamento, saneamento básico e condições de mobilidade ao comprador do lote.

Conforme a secretária de

"Nunca sai do papel porque sempre há justificativas dos empreendedores. A mais comum é que vai encarecer os lotes. E isso é controverso."

Marta Peixoto,
secretária de Planejamento de Lajeado

Planejamento, Marta Peixoto, a proposta está em discussão e é reavaliada há anos. "Nunca sai do papel, porque sempre há justificativas dos empreendedores. A mais comum é que vai encarecer os lotes. E isso é controverso."

Desta vez, além dos empresários e vereadores, a Administração Municipal também escutará os moradores de Lajeado em uma audiência pública prevista para março.

A medida passa a valer no dia seguinte à aprovação, se isso ocorrer. Os mais de cem pedidos para novos loteamentos que aguardam aprovação no município não deverão ser atingidos pela nova norma. Contudo, de acordo com Marta, este já é um avanço para Lajeado. "Se essa lei tivesse sido aprovada há 30 anos, toda a nova zona urbana de Lajeado estaria mais moderna."



Frederico Sehn

Empresários serão convocados para reunião

A ideia é entrar em acordo com os empresários para que a proposta saia do papel ainda neste ano. Conforme Marta, o projeto está pronto e será encaminhado para cinco empreiteiras de Lajeado, loteadoras e outros escritórios particulares que trabalham no segmento. Um encontro com representantes do setor deve ser realizado em fevereiro. Somente depois disso serão reveladas as regras negociadas. "A intenção é evitar polêmica sobre o assunto."

O loteador Samir Marcos Batisti diz que a iniciativa da prefeitura é válida se vier com uma contrapartida do

município. "Acho que, inclusive, está demorando para sair do papel." Ele sugere que o calçamento um benefício também municipal, seja custeado e pela Administração Municipal. Na sua visão, com a realização desse projeto, ganham os empreiteiros, os compradores.

Batisti destaca que loteamentos modernos custam em média, R\$ 5 mil a mais para o comprador, o que ele, é um valor pequeno comparado à facilidade de venda do produto. "Hoje, todos procuram por lote com calçamento, e o básico de infraestrutura."

Saiba Mais

Em Santa Cruz do Sul, a Lei dos Loteamentos entrou em vigor no dia 22 de julho de 2013. A equipe técnica e secretários municipais de Lajeado, que fazem parte do grupo de análise do projeto, se basearam nessa

iniciativa para criar a proposta local. Conforme a secretária Marta, cidades menores, como Arroio do Meio, também estão mais exigentes com os loteadores. "Só Lajeado está ficando pra trás."

Como funciona em Santa Cruz do Sul

Todas as vias públicas do loteamento deverão ter:

- Rede de abastecimento de água potável em duas linhas;
- Rede de energia elétrica;
- Rede de águas pluviais em duas linhas;
- Iluminação pública;
- Revestimento com largura mínima de dez metros de asfalto, paralelepípedos regulares ou blocos de concreto intertravados;
- Rede coletora de esgotos sanitários.

OBS.: Exigências citadas são apenas parte da lei.

COMO É COMO SER

Para encaminhar um pedido de loteamento em Lajeado, hoje, é exigido apenas que as terras tenham proprietário(s), que sejam abertas as ruas, demarcadas os lotes, instalados rede de água e de luz e bocas de lobo.

Os empreiteiros terão que oferecer infraestrutura básica nos lotes à venda. Isso já será solicitado no encaminhamento de abertura de loteamento. A secretária Marta ainda quis revelar quais são as novas regras, mas diz que são semelhantes à lei executada em Santa Cruz do Sul, (veja caixa).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

Rua 20 de Março, 154 - CEP 93.915-000 - CNPJ 94.706.132/0001-87
Fone: (51) 3758-1120 - e-mail: administracao@capitaors.com.br

Edital de Tomada de Preços nº 004/2015.

O Prefeito Municipal de Capitão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações, torna público que às 10:00 horas do dia 02.02.2015, na Prefeitura Municipal de Capitão, estarão sendo recebidos documentos e propostas para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESCOLAS e SECRETARIAS. Maiores informações pelos telefones (0xx)3758-1120 - 1122, e cópia do Edital pelo site www.capitaors.com.br.

Capitão, 15 de janeiro de 2015.

CESAR LUIS BENEDEZI - PREFEITO MUNICIPAL

univates fm

95.1

A Rádio da Univates

www.univates.br/radio

Projeto Caminho Seguro quer boas calçadas

A finalidade do programa é estabelecer padrões e manter qualidade no passeio público



Bárbara Corrêa

barbara@informativo.com.br

» Lajeado

Lançado em agosto de 2014, o projeto **Caminho Seguro** prevê a conscientização da população em manter calçadas em boas condições de trafegabilidade e acessibilidade para pedestres. Os proprietários de terrenos são responsáveis pela execução das reformas no passeio, respeitando o Código de Edificações da cidade.

Primeiramente, o fiscal da prefeitura visita o local, cujo proprietário tem prazo até 60 dias para a regularização. Se não cumprido, o tempo-limite se estende por mais 15 dias. A não execução da reforma gera multa, e o valor pode passar de R\$ 300.

Conforme a titular da Secretaria de Planejamento (Seplan), Marta Peixoto, alguns estabelecimentos já aderiram ao projeto. O Centro e ruas, como a Bento Gonçalves, são prioridade. "Inicialmente, as ruas do Centro estão sendo notificadas. Nos bairros, a expansão vai acontecer aos poucos, a partir de novas construções", afirma.

Uma das preocupações do programa é adequar as reformas às árvores já plantadas: "A comunidade precisa adaptar a nova calçada de acordo com as árvores e não cortá-las", destaca. A secretária ainda ressalta



Frederico Sehn

REFORMAS: programa municipal procura manter o passeio em boas condições

Saiba Mais

O que diz o Decreto 9.253/2014 sobre a pavimentação de passeios, manutenção e recuperação de calçadas. A pavimentação do passeio deve:

- Garantir superfície antiderrapante, resistente, nivelamento uniforme e de fácil manutenção ou substituição;
- Evitar trepidação em dispositivos com rodas, de forma a não prejudicar a livre circulação das pessoas com deficiência, em especial os usuários de cadeira de rodas;
- Fica admitido o uso de bloco intertravado de concreto, placa de concreto pré-moldado, concreto moldado in loco com juntas de dilatação e acabamento desempenado, laje grés regular, basalto regular serrado (não polido) e pisos alter-

nativos, como ladrilho hidráulico, pedra portuguesa e cerâmica antiderrapante;

- A pavimentação do passeio deve ser executada em consonância com os níveis de altura da calçada dos imóveis vizinhos, para não formar degraus;
- O rebaixamento do passeio destinado a facilitar o trânsito de pessoas com deficiência é obrigatório na proximidade das esquinas;
- Implantar ou adaptar piso tátil no passeio;
- Em frente de cada lote deve ser destinado espaço para ser plantada, no mínimo, uma muda de árvore, indicada pela Secretaria do Meio Ambiente e executada pela Secretaria da Agricultura e Urbanismo.

que os proprietários não precisam esperar a notificação da prefeitura para começar as modificações, assim como o Condomínio Bento Gonçalves, que in-

vestiu cerca de R\$ 6 mil na reforma. Conforme a síndica Ivete Ullmann (52), o prédio não recebeu notificação da prefeitura, mas a reforma se deu em razão da precarieda-

de do passeio. "Não recebemos visita de nenhum fiscal ou exigência municipal, mas reformamos a calçada para melhorar a qualidade", afirma.

Pesquisa do Atitudes Vencedoras inicia-se em fevereiro

Vale do Taquari - Iniciam-se em fevereiro as pesquisas de opinião pública da premiação Atitudes Vencedoras. Realizado pelo Sindilajas Vale do Taquari, o projeto está em sua segunda edição e já conta com o engajamento de 13 municípios: Arroio do Meio, Boqueirão do Leão, Canudos do Vale, Cruzeiro do Sul, Encantado, Estrela, Lajeado, Marques de Souza, Muçum, Progresso, Roca Sales, Sério e Travesseiro.

O objetivo da iniciativa é reconhecer quem se destaca nos setores de comércio e serviços por suas atitudes diferentes, positivas, as quais contribuem para o desenvolvimento da economia e da comunidade. A coleta de informações será feita em cada cidade participante por uma empresa especializada. Os entrevistadores estarão identificados com camiseta do Atitudes Vencedores e circularão pelo Centro e bairros para

ouvir os consumidores. Estes vão responder, espontaneamente, a perguntas relacionadas a cinco categorias: atendimento (colaborador); responsabilidade social/sustentabilidade (empresário); e criatividade, inovação e redes sociais (empresa). O levantamento seguirá até abril. Cada cidade terá cinco ganhadores, os quais serão homenageados e receberão troféus em eventos micror-regionais programados para julho.

PREFEITURA DE PAVERAMA - RS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015

O Município de Paverama comunica que no dia 29 de janeiro de 2015, às 9h, na sala do Setor de Licitações, ocorrerá a abertura do processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, tipo "MENOR PREÇO", para aquisição de um caminhão novo, traçado, e duas retroescavadeiras novas, 4x4. Será utilizado o sistema do Cidade Compras (www.cidadecompras.com.br) para apoio eletrônico, dando suporte e agilidade ao certame. O cadastro dos licitantes poderá ser feito antecipadamente no site onde encontra-se disponível o edital. Informações pelo fone (51) 3761-1044 ou licitacao@paverama.rs.gov.br.

Paverama, 15 de janeiro de 2015.

VANDERLEI MARKUS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA - RS PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 Registro de Preços

O Município de Paverama comunica que no dia 29 de janeiro de 2015, às 14h, na Prefeitura Municipal, haverá abertura do processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para aquisição de material elétrico. Será utilizado o sistema do Cidade Compras (www.cidadecompras.com.br) para apoio eletrônico, dando suporte e agilidade ao certame. O cadastro dos licitantes poderá ser feito antecipadamente no site onde encontra-se disponível o edital. Informações pelo fone (51) 3761-1044 ou licitacao@paverama.rs.gov.br.

Paverama, 15 de janeiro de 2015.

VANDERLEI MARKUS - Prefeito Municipal

SIND. EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LAJEADO Eleições Sindicais - Edital de Convocação

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Lajeado, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** todos os associados da entidade que atendam as exigências legais e estatutárias para participarem do processo de eleição para a renovação da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Delegação Representativa, titulares e suplentes, que se realizará nos dias 10 e 11 de março de 2015 (turno principal). Os interessados em concorrer no pleito, atendendo ao disposto no art. 68 do Estatuto, deverão providenciar o registro das chapas até o dia 23 de janeiro de 2015. O requerimento de registro de chapa, acompanhado da documentação necessária, deverá ser encaminhado na **Secretaria do Sindicato** (diretamente com a Sra. Rejane Hoppe), no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Eventuais impugnações aos candidatos e/ou as chapas inscritas deverão ser encaminhadas no prazo de três dias contados da publicação do Edital de Divulgação do registro de chapas (art. 72 do Estatuto Social). As impugnações deverão ser encaminhadas à Secretaria do Sindicato no horário antes declinado. O processo de coleta de votos acontecerá das 9 às 18 horas dos dias 10 e 11 de março de 2015 com a utilização de urna fixa, que funcionará na sede do sindicato, e de urnas itinerantes, as quais percorrerão os estabelecimentos comerciais com maior concentração de associados. Em caso de empate será realizado novo processo de coleta de votos nos dias 17 e 18 de março de 2015, desta vez somente com a participação somente das chapas empatadas, no mesmo horário e da mesma forma que o turno principal (art. 100 do Estatuto). A apuração dos votos, que acontecerá sob a Presidência do Sr. Sérgio Marinho Ribeiro Neves (Secretário Geral do SEC/BG), terá início às 19 horas do dia em que findar o processo de coleta de votos e será realizada no auditório do Sindicato dos Empregados no Comércio de Lajeado, sito na Rua Bento Gonçalves, 1305, bairro Centro, na cidade de Lajeado. Em caso de não ser alcançado o quorum mínimo necessário (50% mais um dos eleitores) para a validade do pleito ao final do dia 11/03 (turno principal) ou no final do dia 18/03 (turno especial em caso de empate), o processo de coleta de votos terá continuidade nos dias seguintes, até ser atingido o quociente exigido estatutariamente para tal (artigos 93 e 94 do Estatuto Social). Os associados que não vem cumprindo com suas obrigações para com a entidade e pretenderem exercer seu direito de voto deverão providenciar na sua regularização até o dia 04 de março de 2015, possibilitando, assim, a sua inclusão na Relação de eleitores (Art. 75 do Estatuto). É garantido o voto ao associado aposentado, àquele que estiver afastado do trabalho para prestação de serviço militar ou àquele que estiver em gozo de benefício previdenciário, desde que comprove sua situação até quinze (15) dias antes da realização da eleição (art. 75 do Estatuto Social). O voto, atendendo a regra do art. 77 do Estatuto Social, deverá ser exercido pessoalmente pelo associado, não sendo permitida a outorga de poderes. Maiores informações, assim como cópias da Ficha de Qualificação necessária para o registro da chapa, poderão ser obtidas na secretaria do sindicato, diretamente com a Sra. Rejane Hoppe, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Para fins do disposto no art. 66 do Estatuto Social, estará a disposição uma Comissão Eleitoral composta pelas seguintes pessoas: Edson Antonio Leidens, Dani José Petry e José Luis Regis de Sene.

Lajeado, 15 de janeiro de 2015.

Marco Daniel Rockenbach - Presidente

PUBLICAÇÃO LEGAL

Anuncie no principal diário da região.

O INFORMATIVO

Época de férias acentua o número de animais abandonados e canis lotados

Denúncias por descaso com animais aumentam em até quatro vezes durante o período de veraneio



Bárbara Corrêa

barbara@informativo.com.br

» Lajeado

Em época de calor, muitas famílias se preparam para passar as férias longe de casa, mas nem sempre os animais ganham espaço no passeio. Sendo esta uma das principais razões pelo abandono dos animais domésticos, conforme a voluntária Josiane de Vargas Gerhardt, da Associação de Proteção aos Animais São Francisco de Assis (Apasfa) em Lajeado. Só no município, a associação registrou o aumento de quatro vezes mais abandonos no mês de dezembro - tendência que deve se confirmar em janeiro.

Andréia Camillo (35) é testemunha dos "abandonos de verão". Com dois cachorros em casa, foi surpreendida por um cão deixado na rua. Sem espaço para abrigar mais um, recorreu às associações, que estão com seus canis superlotados. Sem alternativas, diariamente Andréia trata o bichinho com água e comida. Prestes a sair de viagem, ela se preocupa com a situação do animal, mas já garante o lugar dos seus cachorros no carro. "É uma viagem de família,



Frederico Sehn/arquivo

ABANDONO: no período de férias número de animais abandonados pelas ruas da cidade

Controle de Zoonoses e Vetores também mantém canil superlotado

A responsável pelo Centro de Controle de Zoonoses e Vetores (CCZV), da Prefeitura de Lajeado, Miriam Sulidário Soares dos Santos (22), ressalta a importância da comunidade em colaborar com lares temporários para os animais abandonados. O canil do CCZV comporta 68 cães, mas hoje abriga

83. A prefeitura, que costuma atender seis ligações por semana durante o ano, nos meses de dezembro chegou a atender 20 ligações por semana. A recomendação da prefeitura é que, ao sair de viagem, a família possa deixar o animal na casa de algum conhecido responsável que já esteja familiariza-

do com o bichinho ou em um ambiente espaçoso e cercado.

Para adoção, o CCZV atende diariamente, das 8h às 14h15min, e está disponível pelo telefone 3982-1222. A família receberá um termo de compromisso e visitas frequentes da equipe municipal.

então sempre levamos todo mundo, não viajamos para lugares que não podemos levar nossos cachorros".

Recorrer às associações ou órgãos governamentais para renunciar os animais de estimação ainda é uma opção adotada por muitos, mas outros recursos, menos convencionais, também são praticados, como o abandono em ruas e rodovias. Josiane, voluntária há mais de 15 anos, encontrou, só nesta semana, dois cachorros em péssimas condições. "Encontrei um cachorro amarrado em uma placa

na BR-386. Conseguimos levá-lo para casa, mas o outro, infelizmente, foi atropelado e morreu".

Maus-tratos a animais é crime estabelecido por lei e pode ocasionar pena de três meses a um ano de prisão, além de multa que pode variar de R\$ 500 a R\$ 3 mil por animal maltratado. O artigo 32 da Lei Federal 9.605 de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) e o artigo 164 do Código Penal preveem punição para aqueles que abandonarem animais em propriedade alheia, assim como praticarem ato de abuso e maus-tratos, ferir ou mutilar animais domésticos e silvestres.

Para o sargento da Polícia Ambiental, Dari Julio Scherer (49), abandonos só são considerados maus-tratos com possível aplicação de punição, quando o responsável for identificado como autor do crime. "É o município que tem competência de investigar o caso e aplicar a multa. A Polícia Ambiental tem a responsabilidade de realizar a parte criminal e também encaminhar processos ao Ministério Público", relata. Em caso de investigação por denúncia, o acusador deve se identificar e concordar em testemunhar no caso.

Prefeitura vai intensificar fiscalização de roçadas

Estrela - O verão é uma época que favorece o crescimento da vegetação e de ervas daninhas, e muitas são as reclamações de estrelenses sobre terrenos baldios nos quais não são feitas as roçadas. Por causa dessa demanda, a prefeitura vai intensificar a fiscalização a fim de que os proprietários cumpram o que está no Código de Posturas. "Sabemos que fica difícil nesta época limpar com frequência, mas muitas pessoas queixam-se da proliferação de insetos e roedores", diz a fiscal de obras, Claci Appel.

Segundo ela, a lei é clara ao exigir a limpeza. "O Código de Posturas esclarece que o proprietário é responsável pela manutenção do terreno. A prefeitura notifica áreas nas quais o mato está alto e dá prazo de 15 dias. Se ainda assim não limpar, a própria Administração o faz, e cobra do contribuinte", explica Claci. O custo da roçada é R\$ 0,28 por metro quadrado. A cobrança é feita por boleto. Proprietários reincidentes são multados em R\$ 90. O valor é corrigido anualmente, de acordo com o índice oficial. "A mul-



Andréia Rabaldelli/divulgação

MANUTENÇÃO: Administração sugere a limpeza dos terrenos baldios quando o mato chega a 50 centímetros

ta não o isenta de limpar o terreno."

O governo de Estrela entende que é fundamental que os terrenos na área urbana sejam limpos, além

de ser um direito que os vizinhos têm. A prefeitura orienta os proprietários a cortarem o mato quando estiver com aproximadamente 50 centímetros de altura.

Melhorias imediatas

Lajeado - Após a denúncia publicada na quarta-feira pelo jornal **O Informativo do Vale**, a prefeitura apresentou solução para os moradores do Bairro Florestal. Uma limpeza foi realizada no terreno baldio, que era considerado depósito de lixo, na Rua José Schmatz. Agora, uma nova lixeira substitui a antiga. Para o morador do bairro, José Allgayer (69), as mudanças já provocaram diferença positiva na rua.



Bárbara Corrêa

Maioria desrespeita a Lei da Transparência

TCE apresenta análise sobre portais públicos

Vale do Taquari

O resultado da pesquisa encomendada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) era conhecido. Em dezembro de 2014, municípios que se destacaram com a transparência em portais na internet foram agraciados com um prêmio.

Apenas oito das 36 cidades da região foram premiadas. Grandes centros como **Lajeado, Encantado e Taquari** decepcionaram e foram as medidas para garantir o acesso às informações foram consideradas insuficientes.

O estudo do TCE avaliou a transparência dos portais das prefeituras e câmaras de vereadores de todo o Estado. No trabalho, foram observados o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei Complementar 131, publicada em 2009.

As normas obrigam o Executivo a disponibilizar informações de interesse da coletividade, em especial sobre a administração dos recursos públicos, e viabilizar a participação da sociedade no controle da gestão governamental.

Todos os dados foram coletados entre 1º de setembro e 15 de outubro. Ontem, o TCE divulgou a íntegra do estudo. Para o presidente do tribunal, Cezar Miola, o objetivo é estimular os gestores a oferecer mais informações nos portais oficiais do município. "Houve avanços, mas ainda temos, por exemplo, 93 câmaras de vereadores que sequer têm site. Em outros casos, a informação é de difícil acesso e compreensão", avalia.

Miola faz um alerta. Diz que a medida faz parte de uma normativa adotada recentemente pelo TCE. "O descumprimento das exigências de acesso à informação previstas em leis é um dos critérios que pode resultar na desaprovção das contas dos gestores."

No Vale do Taquari, são 11 os municípios com mais de dez mil habitantes. Estes, por lei, precisam cumprir as leis de transparência no site. No entanto, apenas



Lei de Acesso à Informação completa três anos em 2015. Pouca adesão preocupa

cinco deles — cerca de 40% — foram agraciados com o prêmio.

Se for levar em conta também os municípios com população abaixo de dez mil habitantes, o resultado do Vale do Taquari é ainda pior. Entre as 36 cidades da região, só oito cumpriram as exigências do TCE. **Bom Retiro do Sul, Cruzeiro do Sul, Estrela, Teutônia, Muçum e Poço das Antas** foram agraciadas pelos sites do Executivo. **Arvorezinha e Roca Sales** foram destaques graças aos portais das respectivas câmaras de vereadores.

Detalhes do estudo

A equipe do TCE analisou 20 tópicos. Entre eles, a apresentação de informações sobre contratos, imóveis e veículos das administrações e a divulgação nominal dos salários dos servidores. Segundo o estudo, em todo o Estado apenas 20% das prefeituras e só 5% das câmaras cumpriram as exigências especificadas na LAI em seus portais na internet. Foram 99 Executivos e 24 Legislativos que atingiram as metas.

Ainda de acordo com o estudo, todas as 497 administrações públicas têm sites. Diferentemente das câmaras legislativas, nas quais só 404 delas, representando 81% do total, contam com portais na internet. Em todo o Rio Grande do Sul, apenas 20% das administrações municipais cumprem a íntegra da lei de acesso às informações.

"Queremos participar"

Um dos representantes do Observatório Social de Lajeado (OSL), Adriano Strassburger, lamenta a péssima avaliação do mais populoso município do Vale. Com 71 mil habitantes, Lajeado viu os poderes Executivo e Legislativo distantes das melhores colocações entre as demais cidades do Estado. Mesmo contando com espaços específicos para a LAI em ambos os portais na internet, a indisponibilidade de alguns itens persiste.

Um dos problemas verificados é a ausência de dados como os contracheques nominais dos servidores públicos. Porto Alegre, por exemplo, oferece esses dados. Em março do ano passado, o secretário de Governo de Lajeado, Auri Heisser, junto da equipe de assessoria jurídica recebeu membros do OSL. A intenção era montar um grupo de trabalho para agilizar o fluxo de informações, especialmente sobre os processos de licitações.

Strassburger afirma que a medida pouco avançou. Lembra que a administração ficou de discutir com a equipe do OSL a formação de um projeto de lei para regularizar a LAI. Uma comissão deveria ser criada pela câmara de vereadores, o que até hoje não foi feito. "Este projeto acabou aprovado sem que pudéssemos sugerir mudanças. Muitas exigências da lei federal ficaram de fora." Entre elas, o salário nominal de cada servidor público.

Sem destino certo para as Férias?

VEM curtir nossos Vales

ADQUIRA SEU GUIA VEM POR APENAS R\$ 27,80

Como comprar seu Guia VEM

- Nas bancas
- Na sede do jornal A Hora: Av. Benjamin Constant, 1034 / 2º andar, Centro - Lajeado
- Pelo guiavem@jornalahora.inf.br ou 51-3710.4240

Compras de lote

Contatos devem ser feitos pelo guiavem@jornalahora.inf.br ou 51-3710.4240

GUIA VEM 2014/2015

VALES E MONTANHAS | RS

A Hora

Maior guia de turismo e serviços dos vales do Taquari e Rio Pardo

56 cidades

410 restaurantes

80 hotéis e pousadas

#EU TURISMO NOS VALES

PUBLICAÇÕES A Hora